



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

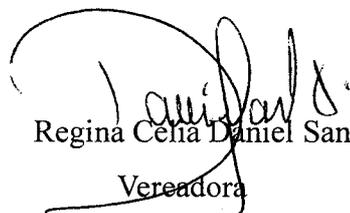
AO PROJETO DE LEI Nº 183/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	FUNCAD- (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba – PROJETO JATAÍ, para reforma e aquisição de equipamentos diversos.	R\$ 30.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 30.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.

  
Regina Célia Daniel Santos  
Vereadora



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para a Associação do Salesiano Cooperadores de Pindamonhangaba “PROJETO JATAÍ”.

A Associação do Salesiano Cooperadores de Pindamonhangaba é uma entidade Social que atende diariamente crianças, adolescentes e jovens através de projetos mantidos por recursos Estadual e Municipal, tais como: Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, PROVIM – Programa Vida Melhor, Centro Dom Bosco, medidas socioeducativas e camerata, com atividades recreativas, pedagógicas, rodas de conversas, atendimento psicossocial, oficina de barbearia, cabeleireiro, informativa e de instrumentos musicais.

Sendo assim, espero contar com a colaboração de todos, que certamente compreenderão a intenção da emenda, optando assim pela aprovação da mesma.